



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12/08/2020  
Em: 21/08/2020  
Vice - Presidente

PARECER Nº17/2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 30/2020, de autoria do vereador Marcos Antônio de Carvalho e demais vereadores subscritos, datado de 10 de agosto de 2020, o qual **“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA ÂNGELO TADEU DE CARVALHO LEITÃO”**, a via pública localizada na primeira transversal após o Supermercado Compare 2.

Concluiu-se que este Projeto está em conformidade com a legislação vigente, assim a Comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 30, de 10 de agosto de 2020.

Este é o parecer.

Câmara Municipal de Floresta, em 18 de Agosto de 2020.

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação:**

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Secretário/Relator

Murilo Alexandre de Almeida

Membro